



# **PROCESSO SELETIVO DE TRAINEE 2022**

**Diretoria Responsável:** Diretoria de Pessoas

O CASEC Jr. torna pública, por meio deste edital, a abertura do processo seletivo destinado a recrutar e selecionar novos membros, dentre os alunos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos pela atual Diretoria Executiva.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo se destina aos alunos de graduação matriculados no curso de Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Caraguatatuba, tendo como objetivo proporcionar, aos discentes, o desenvolvimento profissional e pessoal através da execução de projetos e realizações de cursos de capacitações proporcionados pela empresa.

## **2. PRÉ-REQUISITOS**

Os candidatos devem estar alinhados aos seguintes pré-requisitos:

- 2.1.** O candidato deve estar matriculado no curso de Engenharia civil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Caraguatatuba.
- 2.2.** Ter disponibilidade de 15 horas semanais dedicadas à empresa, a serem cumpridas de segunda à sexta, com os horários a serem definidos de acordo com a disponibilidade do aluno.
- 2.3.** Estar disposto para participar de treinamentos, capacitações, cursos e eventos oferecidos pela empresa e pelo Movimento Empresa Júnior (MEJ), entre outras atividades relacionadas aos projetos, de forma a proporcionar um crescimento profissional e pessoal.

## **3. DIREITOS E DEVERES DO MEMBRO**

### **3.1. São direitos dos membros:**

- a) Solicitar a qualquer tempo, informações relativas às atividades do CASEC Jr.;
- b) Utilizar todos os serviços, pagos ou não, colocados à disposição pela empresa júnior, como treinamentos e atividades motivacionais, assim como usufruir da infraestrutura do CASEC Jr. ao realizar as tarefas da empresa;
- c) Requerer a convocação de Assembleias Gerais na forma prevista do Regimento Interno;
- d) Comparecer e votar nas Assembleias Gerais;

- e) Manifestar opiniões e pareceres sobre a estrutura administrativa do CASEC Jr.;
- f) Votar na Assembleia Geral durante o período de exercício de quaisquer funções;
- g) Utilizar os recursos oferecidos pelo CASEC Jr., desde que os fins sejam em benefício da empresa;

### **3.2. São deveres de todos os membros do CASEC Jr.:**

- a) Conhecer e respeitar o Regimento Interno, bem como as deliberações da Diretoria Executiva;
- b) Exercer diligentemente os cargos para os quais tenham sido eleitos e/ou selecionados;
- c) Comparecer e participar de reuniões gerais e demais reuniões para as quais forem solicitados;
- d) Zelar pela execução excelente das funções do CASEC Jr. e auxiliar na execução dos planos e projetos propostos pela Diretoria Executiva, de acordo com as metas do ano em exercício;
- e) Participar das atividades desenvolvidas pela associação, visando a preservação do conceito Empresa Júnior e o desenvolvimento da estrutura a que pertence;
- f) Receber os pedidos de prestação de serviços a terceiros, sempre levando em conta a capacidade da Empresa Júnior para assumi-los, bem como seus interesses e objetivos fundamentais;
- g) Garantir e contribuir para o bom andamento das atividades da associação.

## **4. DAS VAGAS**

- 4.1.** Serão abertas 15 (quinze) vagas para *trainees* que, dentre outros critérios avaliados durante este processo seletivo, sejam proativos, comprometidos, empreendedores, que tenham interesse em se desenvolver profissionalmente/pessoalmente e contribuir para o desenvolvimento do CASEC Jr.
- 4.2.** A função do *trainee*, assim como do Membro Efetivo é voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades, conforme Estatuto Social.
- 4.3.** As vagas disponíveis para este processo seletivo de trainee são: 2 vagas para a Presidência; 3 vagas para Diretoria de Projetos; 4 vagas para a Diretoria de Marketing; 3 vagas para Diretoria Administrativo-Financeiro; e 3 vagas para a Diretoria de Pessoas. Para melhor entendimento das funções exercidas dentro de cada Diretoria, acesse o link a seguir: [Estrutura Organizacional CASEC Jr.](#)

**4.4.** O CASEC Jr. reserva-se no direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso o número de candidatos com o perfil compatível ao da empresa não seja suficiente para ocupá-las.

## **5. DO PROCESSO TRAINEE**

Os selecionados irão entrar na empresa como trainee. Esse processo terá duração de aproximadamente dois meses. Os participantes realizarão atividades propostas pelo diretor do setor e acompanharão membros efetivos em atividades de rotina do CASEC Jr. Ao final do período de trainee todos os participantes serão avaliados, de acordo com seu desempenho nas atividades e tarefas designadas, podendo ou não ser admitidos como membros efetivos do CASEC Jr.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas através do link: [Processo Seletivo 2022 CASEC Jr.](#), que também será disponibilizado nas redes sociais do CASEC Jr., assim como no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Caraguatatuba. A inscrição online visa coletar alguns dados iniciais do candidato, logo sitam-se a vontade para responderem com sinceridade, pois nenhuma informação será divulgada.

O candidato deve estar estritamente atento às redes sociais do CASEC Jr. e ao e-mail (caixa de entrada e spam) indicado no formulário de inscrição, para receber as orientações, datas e link para as próximas etapas.

## **7. DO CRONOGRAMA**

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| <b>Inscrições</b>              | <b>28/07/2022 a 14/08/2022</b>   |
| <b>Reunião de Apresentação</b> | <b>17/08/2022</b>                |
| <b>Entrevistas</b>             | <b>18/08/2022 a 26/08/2022</b>   |
| <b>Resultados</b>              | <b>29/08/2022</b>                |
| <b>Reunião de Boas Vindas</b>  | <b>31/08/2022</b>                |
| <b>Processo Trainee</b>        | <b>01/09/2022 a outubro/2021</b> |

## 8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão compostas por 2 (duas) etapas, sendo ambas realizadas no mesmo dia e local, de maneira presencial no IFSP Câmpus Caraguatatuba.

Elas consistem em:

### 8.1. Primeira etapa

**8.1.1. Entrevista Presencial:** A entrevista individual será realizada na sala destinada ao CASEC Jr. dentro do IFSP Câmpus Caraguatatuba pelo diretor do setor que o candidato escolheu ingressar juntamente com a equipe da Diretoria de Pessoas, para uma avaliação de perfil e determinação dos candidatos mais aptos para compor o grupo. Esta etapa ocorrerá entre os dias 18/08/2022 (quinta-feira) e 26/08/2021 (sexta-feira). A data e horário será disponibilizado nas redes sociais do CASEC Jr. bem como no e-mail fornecido no formulário de inscrição.

### 8.2. Segunda etapa

**8.2.1. Dinâmica de Capacidade:** nessa fase, será dado uma situação problema para o candidato, no intuito de verificar suas habilidades de raciocínio lógico, criatividade, inovação, pensamento crítico, resiliência e adaptabilidade. Ela ocorrerá logo em seguida da entrevista.

## 9. DO RESULTADO

**9.1.** Os candidatos receberão o resultado do Processo Seletivo no e-mail indicado pelo participante, no formulário de inscrição, no dia **29/08/2022**. Também será divulgado as classificações nas redes sociais do CASEC Jr.

**9.2.** O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas descritas será desclassificado automaticamente do Processo Seletivo, salvo em casos excepcionais.

**9.3.** Os candidatos que não avançarem para qualquer etapa serão comunicados no e-mail indicado pelo participante, no formulário de inscrição.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** Fazer parte do time e família CASEC Jr. é um cargo **VOLUNTÁRIO**, não havendo remuneração pelo exercício de suas funções, como toda empresa júnior, visto que o objetivo é capacitar e desenvolver os membros no âmbito profissional e pessoal.
- 10.2.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CASEC Jr., seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.3.** Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos apresentados neste edital.
- 10.4.** Todos os avisos e informações serão comunicados no **e-mail** indicado no formulário de inscrição, pelo participante. Além disso, é essencial que o candidato acompanhe as redes sociais do CASEC Jr. para obter mais informações do Processo Seletivo de trainee.
- 10.5.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo Seletivo nestes canais de comunicação, para não perder qualquer data do processo.
- 10.6.** Em caso de qualquer dúvida sobre o Processo Seletivo, deve-se entrar em contato pelo e-mail: **pe<sup>ss</sup>oas\_rh@casecjr.com**
- 10.7.** Os casos omissos deste edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva do CASEC Jr.

Desejamos um excelente Processo Seletivo a todos!

Diretoria Executiva do CASEC Jr.